

LEI Nº. 549/2001, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001.

Autor: Vereador Paulo Roberto da Silva

“Autoriza o Poder Executivo de Queimados a buscar recursos e firmar convênios com Órgãos Governamentais para realizar a construção do Shopping sobre Rio, no Rio Abel e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo de Queimados está autorizado a buscar recursos junto a Órgãos Federal e Estaduais, assim como firmar Convênios para a elaboração e construção do Shopping sobre Rio.

Art. 2º - Compreende-se como local a construir o Shopping sobre Rio, o Rio Abel que corta o Centro do Município.

Art. 3º - A parte a ser construída obedecerá critérios técnicos aprovados pelo setor, cuja obra será feita de concreto armado os dois lados e fundos, cuja altura deverá ter 03 (três) metros.

Art. 4º - Após a realização da obra, poderão ser criadas lojas sobre o Rio, para atividades comerciais, além de reservar uma parte pra lazer e recreação.

Art. 5º - A Prefeitura terá autonomia para negociar o espaço, após a realização da obra, podendo firmar contratos de locação.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

AZAIR RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal